



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA N° 749 DE 03 DE MAIO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2° e 5° do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei n° 11.091 de 12.01.2005, a Portaria 623 de 26.09.2011 do Magnífico Reitor, conforme processo n° 23411.002882/2012-53,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora ocupante de cargo Técnico Administrativo, conforme abaixo:

Siape	Servidor	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão
			De	Para	
1060972	SUELI TEREZINHA HEIMBECHER	99,89	A410	A411	14/10/2012


Neide Alves